



OFÍCIO

Nº 62/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.476/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMFA e Ação: 2.046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL, para cobertura de despesa com energia elétrica, com especial ênfase na manutenção do serviço de iluminação pública, que representa um gasto elevado para a administração e é indispensável para a segurança e o bem estar da população e obrigações legais referentes a pagamento de retroativos de gratificação de servidores do quadro efetivo, em conformidade com a lei Nº 018/1997, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-8 em **17/04/2026 18:19:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18R5.3919.603V.785Z.6604, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B5.FDB** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 62/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**.7-9, em **17/04/2026 18:16:58**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18W5.1216.558X.Z863.8737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMFA e Ação: 2.046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL, para cobertura de despesa com energia elétrica, com especial ênfase na manutenção do serviço de iluminação pública, que representa um gasto elevado para a administração e é indispensável para a segurança e o bem estar da população e obrigações legais referentes a pagamento de retroativos de gratificação de servidores do quadro efetivo, em conformidade com a lei Nº 018/1997, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-8 em **17/04/2026 18:14:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1894.2U14.1152.6586.3661**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B5.ECA** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**.7-9, em **17/04/2026 17:49:02**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17H4.2W49.2023.341V.7560

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.476/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) por anulação de dotação destinados a suplementação de dotação da própria unidade orçamentária, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função / Sub Função: 4.123 - Administração / Administração Financeira

Ação: 2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA

143 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 500.000,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 500.000,00

Programa: 3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função / Sub Função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

152 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 30.000,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 30.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Função / Sub Função: 28.843 - Encargos / Serviço da Dívida Interna

Ação: 3.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS

134 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 530.000,00

1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 530.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*.**2-8 em **17/04/2026 18:14:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18K7.1814.515V.V48A.8718, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B5.E72** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.476/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **17/04/2026 17:48:22**, contendo 419 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1784.7A48.322H.K66A.7647

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 299/SEMFA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

Para: Gabinete do Prefeito;

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a devida autorização para a realização de alteração orçamentária no Orçamento-Programa de 2026, por meio da abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Desse montante, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) justifica-se pela necessidade de assegurar recursos para o pagamento de despesas com energia elétrica, com especial ênfase na manutenção do serviço de iluminação pública, que representa um gasto elevado para a administração e é indispensável para a segurança e o bem-estar da população de Alto Alegre dos Parecis.

Ademais, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinada ao cumprimento de obrigações legais referentes a pagamento de retroativos de gratificação de servidores do quadro efetivo, em conformidade com a lei Nº 018/1997.

A presente alteração fundamenta-se na anulação de dotação originalmente destinada ao pagamento de precatórios, tendo em vista o enquadramento do município no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 121/2026, que regulamenta a aplicação da Emenda Constitucional nº 136 de 2025. Uma vez que o referido decreto fixou o comprometimento anual em 1% da Receita Corrente Líquida, identificou-se uma disponibilidade orçamentária que permite o remanejamento desses recursos para outras áreas prioritárias. Ressalta-se que tal medida é imperativa para evitar a interrupção de serviços essenciais e garantir a saúde financeira do município, assegurando que o erário não seja onerado por encargos ou multas decorrentes de atrasos nos pagamentos das faturas de consumo de energia. Diante da relevância do pleito e da necessidade de regularização orçamentária para a continuidade da gestão, submeto o presente pedido à análise e aprovação de Vossa Excelência.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Programa	3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Função/Sub função	4.123 – Administração/ Administração Financeira	
Ação	2.046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
152 – 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000	30.000,00
	Valor da ação	R\$30.000,00
VALOR DO PROGRAMA 3		R\$30.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$30.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.123 – Administração/ Administração Financeira		
Ação	2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
143 – 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	500.000,00	
	Valor da ação	R\$500.000,00	
VALOR DO PROGRAMA 2		R\$500.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$500.000,00	

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Função/Sub função	28.843 – Encargos/ Serviço da Dívida Interna		
Ação	3.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
134 – 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.0000	530.000,00	
	Valor da ação	R\$530.000,00	
	VALOR DO PROGRAMA 0	R\$530.000,00	
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$530.000,00	

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva

Secretária Municipal de Finanças e Administração.

Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88*. **2-*5 em **17/04/2026 13:55:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1374.4U55.722V.U216.7208**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **17/04/2026 13:18:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K4.8H18.2209.3869.4045**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B4.16E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 299/SEMFA/2026**

Elaborado por **RAIANY RAFAELA PIRES CARDOSO**, CPF: 062.62*. **2-*1, em **17/04/2026 13:16:29**, contendo 641 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1365.3W16.729X.E604.8035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

